



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 2913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLGQTQ2MJKXM0JGREY5ME

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2022

"Transfere Feriado e Determina Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, referente aos dias 28 de outubro e 15 de novembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do feriado "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira) e declara Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura Municipal dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), com exceção dos serviços considerados essenciais que funcionarão normalmente e o setor de Licitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 27 de outubro de 2022.

Ariecílio Bahia da Silva
Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

Digitalizado com CamScanner